



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

Estado de Minas Gerais

CNPJ 21 037 718/0001-22

RELAÇÃO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

MARÇO 2016

1) CORPO PARLAMENTAR

MAT	NOME	VALOR
250	ANTONIO CARLOS CASSIMIRO	R\$ 6.942,88
221	CLAUDIO ROBERTO DA SILVA	R\$ 6.942,88
730	DANIEL BELMIRO DE ALMEIDA	R\$ 6.942,88
715	DANIEL MONTEIRO REZENDE	R\$ 6.942,88
712	EDGAR DE QUEIROZ PEREIRA	R\$ 6.942,88
142	EDSON AGUIAR DA SILVA	R\$ 6.942,88
340	FABIO BATISTA DE ARAUJO	R\$ 6.942,88
388	FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA	R\$ 6.942,88
709	GERALDO DE MATOS BARROSO	R\$ 6.942,88
224	JOSE ROBERTO MATOS	R\$ 6.942,88
714	OSVALDO ALVES DA SILVA	R\$ 6.942,88
711	SANDOVAL RODRIGUES BARROSO FILHO	R\$ 6.942,88
716	SEBASTIÃO CELSO PINHEIRO DE OLIVEIRA	R\$ 6.942,88
713	WELBERT PEREIRA DE FARIA	R\$ 6.942,88
710	WEMBERSON MARCELINO DE ANDRADE	R\$ 6.942,88

2) CORPO LEGISLATIVO

MAT	DAI	SALÁRIO BASE
812	16	2.400,00
608	21	4.200,00
774	12	1.920,00
565	9	1.560,00
795	13	2.040,00
524	14	2.160,00
778	21	4.200,00
871	04	960,00
527	21	4.200,00
663	9	1.560,00
783	18	3.000,00
724	21	4.200,00
727	10	1.680,00
780	18	3.000,00
882	16	2.400,00
789	16	2.400,00
775	21	4.200,00
870	10	3.000,00
841	21	4.200,00
723	12	1.920,00
721	16	2.400,00
868	06	1.200,00
845	08	1.440,00
692	18	3.000,00
741	19	3.600,00
868	06	1.200,00



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITARÉ

Estado de Minas Gerais

CNPJ 21 037 718/0001-22

690	19	3.600,00
873	21	4.200,00
748	18	3.000,00
800	19	3.600,00
827	19	3.600,00
702	21	4.200,00
835	20	3.960,00
869	06	1.200,00
764	16	2.400,00
852	06	1.200,00
832	20	3.960,00
854	08	1.440,00
835	20	3.960,00
616	16	2.400,00
848	21	4.200,00
840	62	840,00
850	21	4.200,00
814	21	4.200,00
678	18	3.000,00
529	19	3.600,00
869	06	1.200,00
533	20	3.960,00
552	18	3.000,00
825	18	3.000,00
551	21	4.200,00
842	10	1.680,00
637	18	3.000,00
817	18	3.000,00
828	14	2.160,00
548	16	2.400,00
796	16	2.400,00
847	21	4.200,00
768	16	2.400,00
700	12	1.920,00
680	21	4.200,00
860	9	1.560,00
732	21	4.200,00
745	12	1.920,00
736	21	4.200,00
846	21	4.200,00
853	12	1.920,00
726	16	2.400,00
833	19	3.600,00
821	09	1.560,00
779	18	3.000,00
683	10	1.680,00
735	14	2.160,00
682	20	3.960,00
873	21	4.200,00
811	04	960,00
830	07	1.320,00
733	21	4.200,00
799	20	3.960,00
706	17	2.720,00



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

Estado de Minas Gerais

CNPJ 21 037 718/0001-22

760	21	4.200,00
738	20	3.960,00
849	21	4.200,00
851	21	4.200,00
776	13	2.040,00
820	16	2.400,00
804	18	3.000,00
696	12	1.920,00
834	21	4.200,00
843	06	1.200,00
704	21	4.200,00
777	19	3.600,00
718	18	1.680,00
837	06	1.200,00
823	21	4.200,00
871	04	960,00
685	14	2.160,00
639	21	4.200,00
594	18	3.000,00
656	17	2.720,00
592	21	4.200,00
598	19	3.600,00

3) SECRETARIA GERAL – UNIDADES TÉCNICO ADMINISTRATIVO

MAT	DAI/CARGO	SALÁRIO BASE
8	21	1.295,00
591	21	4.200,00
9	13	3.481,00
751	21	4.200,00
668	14	2.160,00
595	21	4.200,00
867	13	2.040,00
798	16	2.400,00
593	21	4.200,00
815	03	840,00
834	21	4.200,00
840	03	840,00
11	22	1.899,00
808	05	1.080,00
13	13	Afastado Licença saúde
583	06	1.200,00
857	21	4.200,00
794	05	1.080,00
473	20	951,00
584	05	1.080,00
840	21	4.200,00
18	16	2.158,00
19	16	2.158,00
771	04	960,00
20	13	3.481,00
642	21	4.200,00
631	03	840,00
23	11	2.374,00



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

Estado de Minas Gerais

CNPJ 21 037 718/0001-22

844	21	4.200,00
765	05	1.080,00
824	11	1.800,00
740	06	1.200,00
588	21	4.200,00
781	13	2.040,00
785	06	1.200,00
782	13	2.040,00
754	08	1.440,00
856	03	840,00
806	21	4.200,00
836	03	840,00
803	05	1.080,00
818	17	2.720,00
793	05	1.080,00
756	11	1.800,00
859	8	1.440,00
767	06	1.200,00
807	03	840,00
867	13	2.040,00
836	03	840,00
666	19	3.600,00
810	17	2.720,00
759	21	4.200,00
645	21	Lic. INSS
673	19	3.600,00
829	03	840,00

Os DAI's correspondem aos valores estabelecidos no Anexo Único da Lei Complementar n. 098/ 2011.

Computou-se o Valor Bruto da Folha de Pagamento referente ao mês março de 2016 em R\$ 530.914,21 (quinhentos e trinta mil, novecentos e quatorze reais e vinte e um centavos) que corresponde à soma das parcelas fixas, variáveis, rescisões e pagamento de 1/3 de férias regulamentares dos servidores.